

Mensagem nº 40 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 10 h 05 min do dia 29 / 4 / 21 Por: Edmar Azevedo

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.442, de 2020, que “Dispõe sobre a extensão do prazo de validade de prescrições médicas e de pedidos de exames complementares de diagnóstico emitidos para gestantes e puérperas, e sobre o acesso facilitado a cuidados intensivos e à internação em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) enquanto perdurar a pandemia de covid-19”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2021.

Senado Federal, em 29 de abril de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal